

**RESOLUÇÃO Nº 006/2011  
de 09 de setembro de 2011**

**Dispõe sobre a normatização de procedimentos de fiscalização em sistema de abastecimento de água e rede de esgoto como referência para as atividades correlatas a serem desenvolvidas pela CORESAB no acompanhamento das prestadoras dos serviços públicos.**

**O COMISSÁRIO GERAL DA COMISSÃO DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA - Coresab**, no uso e suas atribuições regimentais dispostas nos artigos 2º, IV, 3º, V, 20, §2º, III e 21 do Decreto nº 11.429 de 05 de março de 2009, alterado pelo decreto nº 11.458 de 06 de março de 2009 e de acordo com a deliberação do Colegiado na Ata nº 06 de 2011, tendo em vista o disposto na Lei 11.172 de 01 de dezembro de 2008 e considerando a atual ausência de um manual de fiscalização; a anuência da ARCE – Agência Reguladora do Ceará – em colocar o seu manual a disposição da CORESAB assim como da necessidade de padronização de procedimentos;

**R E S O L V E :**

Art. 1º – adotar o livro PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO EM SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA edição 2006 publicado pela ARCE com o MANUAL DE FISCALIZAÇÃO da CORESAB.

Salvador, 09 de setembro de 2011.

**RAIMUNDO MATTOS FILGUEIRAS**  
Comissário Geral